



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 927

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Administração e Recursos Humanos: 1

Prefeitura Municipal de Montezuma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA TALITA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **TALITA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.680.691/0001-12, com endereço á Tomaz Gonzaga, 269, Letra A sala 01 e 06 – Bairro: Centro – Porteiro/MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **TALITA DANIELA DIAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 081.406.576-70, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 066/2023 – Inexigibilidade 019/2023, firmado em 01 de agosto de 2023, na forma abaixo: referente ao Processo administrativo nº 066/2023 – Inexigibilidade 019/2023, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 066/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 100/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA PARA O INCREMENTO DE RECEITA, ATRAVÉS DA CONSTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NOS TERMOS DO TEMA 1130 STF E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO, AMBOS RETIDOS NA FONTE.**

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de agosto de 2024 estendendo-se até 01 de agosto de 2025.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 927

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 31 de julho de 2024.

CONTRATANTE



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 927

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

TALITA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ sob o nº 46.680.691/0001-12

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF nº

02) _____

CPF nº